



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° \_\_\_\_/2025 - LEGISLATIVO**

Institui o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**Parágrafo único.** O “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” será celebrado no dia 13 de julho de cada ano.

**Art. 2º** O “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos das pessoas com TDAH.

**Art. 3º** Durante a semana que antecede o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, serão realizadas atividades educativas e campanhas de conscientização em:

- I - unidades educacionais;
- II - unidades de saúde; e
- III - órgãos da Administração Pública.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá promover palestras, seminários, workshops e outras atividades voltadas para os profissionais da Educação e da Saúde, bem como para a comunidade em geral, visando à disseminação de conhecimentos sobre o TDAH.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
**Vereador - PSD**



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

## JUSTIFICATIVA

A escolha da data 13 de julho para instituir o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe é respaldada pela importância global do “Dia Mundial do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, celebrado internacionalmente nesta mesma data.

Esse Dia tem como objetivo aumentar a conscientização pública sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), promover o entendimento dos desafios enfrentados por indivíduos diagnosticados com esse Transtorno e enfatizar a necessidade de diagnóstico precoce e intervenções adequadas.

A falta de informação adequada sobre o TDAH frequentemente leva a estigmas e preconceitos que podem prejudicar o acesso a diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. Nesse sentido, ao adotar uma data no calendário municipal se une a um movimento global para educar a população sobre essa condição complexa, reduzir estigmas e promover políticas públicas que apoiem indivíduos afetados.

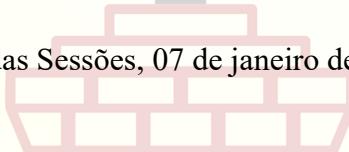
Esta Iniciativa é crucial em uma sociedade contemporânea que valoriza a inclusão e a igualdade de oportunidades. Além de garantir a sincronia com esforços globais, a celebração do Dia proposto nesta Matéria reforça o compromisso legislativo com a promoção da saúde mental, educação pública e inclusão social.

A conscientização e a educação sobre o TDAH, como propõe o projeto de lei, alinham-se bem com os objetivos deste projeto de promover a inclusão e a conscientização dentro das escolas municipais e demais órgãos da administração pública.

Portanto, a escolha do dia 2 de abril como “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” não apenas responde à necessidade de alinhar-se a uma iniciativa global, mas também fortalece o compromisso local com a promoção da saúde mental e o bem-estar de todos os cidadãos, conforme preconizado nesta Propositora.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.



**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
Vereador - PSD